



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.959, DE 4 DE JUNHO DE 2002.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 69/2002, DE 4 DE JUNHO DE 2002, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NO BAIRRO MORRO AZUL.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

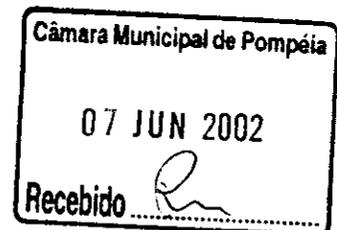
ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Engenheiro Marcelo Gagliardi Colabono como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 69/2002, de 4 de junho de 2002, de prestação de serviços para perfuração de um poço tubular profundo no Bairro Morro Azul.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de junho de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação